

"O município é a força modeladora da vida política, bem como da vida econômica do país. As liberdades municipais são a base da democracia, pois é no âmbito do município que o cidadão exerce o direito do voto que lhe permite escolher os mandatários a quem confiar os seus interesses. A prosperidade da economia municipal, por outro lado, é ao mesmo tempo um índice e um segundo esteio do desenvolvimento nacional."

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SEPLAN - MT



PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE NOVA MARILÂNDIA

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SHIGUEO KAWATAKE
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERESINHA SOARES DE ANDRADE PORTO
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OSVALDO PEREIRA LEITE
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

EQUIPE TÉCNICA:

ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA
BENEDITO RODOLFO FALCÃO
ÉDIO SILVA
GERALDO JOSÉ MENDES
JOSÉ AUGUSTO DE MORAES
MARCINO VITOR DA SILVA
MAURI EUDÁRCIO CORREA
REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA

EQUIPE DE APOIO:

MARCELO ALONSO LEMES

DATILÓGRAFOS:

HELBEL CRISÓSTOMO DE PINHO
JOÃO LUIS BRAGA DE MORAES

DESENHO:

SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO
SEBASTIÃO RENATO DE MORAES

GRÁFICA DA SEPLAN

ÍNDICE

	PÁGINA
I - APRESENTAÇÃO.....	01
II - INTRODUÇÃO.....	02
2.1 - 1ª Etapa.....	02
2.2 - 2ª Etapa.....	02
2.3 - 3ª Etapa.....	02
2.4 - 4ª Etapa.....	03
III - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	04
3.1 - Histórico.....	04
3.2 - Localização Geográfica.....	05
3.3 - Recursos Naturais.....	05
3.4 - Aspectos Demográficos.....	07
IV - ASPECTOS ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO.....	08
4.1 - Setor Primário.....	08
4.2 - Setor Secundário.....	08
4.3 - Setor Terciário.....	09
4.4 - Transporte.....	09
4.5 - Energia.....	10
4.6 - Comunicação e Lazer.....	10
V - ASPECTOS SOCIAIS.....	12
5.1 - Educação.....	12
5.2 - Saúde.....	12
5.3 - Saneamento.....	13
VI - ASPECTOS INSTITUCIONAIS.....	14
6.1 - Estrutura Administrativa.....	14

6.2 - Legislação.....	14
6.3 - Recursos Humanos.....	14
6.4 - Recursos Materiais.....	14
VII - DIRETRIZES.....	15
VIII - PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO.....	15
8.1 - Área Institucional.....	15
8.2 - Área Financeira.....	17
IX - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO VIÁVEL.....	26
X - ANEXOS	

I - A P R E S E N T A Ç Ã O

O presente documento tem como objetivo apresentar uma proposta técnica para a implantação do município de Nova Marilândia que será instalado em janeiro de 1993.

Consta de um diagnóstico e prognóstico do município com um plano de ação básico e com indicações das fontes de recursos para sua execução.

O planejamento da execução das ações propostas neste documento dependerá da aceitação do mesmo pelo Prefeito eleito, estando sujeito a alterações.

O Governo do Estado de Mato Grosso através da SEPLAN-CDR, com este documento se propõe a fortalecer o município de Nova Marilândia desde o início de sua implantação objetivando o seu crescimento e desenvolvimento.

II - INTRODUÇÃO

A proposta para implantação dos 22 Novos Municípios do Estado de Mato Grosso, a serem implantados em janeiro de 1993 obedece à seguinte metodologia:

2.1 - 1ª Etapa

- Levantamento de informações junto aos órgãos estaduais e federais, sobre o município criado e o município de origem;
- Visita às localidades para complementação das informações coletadas, reuniões com as lideranças locais, entrevistas, de modo a obter a participação da comunidade na proposta inicial;
- Análise das informações coletadas, comparando-as com o município de origem e o município criado em relação à Região em que se situa e o Estado;
- Elaboração da proposta inicial.

2.2 - 2ª Etapa

- Discussão da proposta com os Secretários de Estado, com os Deputados Estaduais e Federais que possuem lideranças nos municípios no sentido de apresentar a proposta e discutir a real situação do município a ser implantado.

2.3 - 3ª Etapa

- Apresentação da proposta aos Prefeitos

Eleitos para aprovação, reformulação,
etc.

- Elaboração da Proposta Final.

2.4 - 4ª Etapa

- Execução do Plano de Ação pela Prefeitura Municipal, com o assessoramento da SEPLAN-CDR.

Ressalta-se que a presente proposta não é impositiva e, o Prefeito Eleito poderá optar por outros projetos apresentados por outros órgãos e/ou entidades, visto que o objetivo maior é o assessoramento inicial aos Prefeitos Eleitos para administrar os novos Municípios.

III - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3.1 - HISTÓRICO

No decorrer de sua história os primitivos habitantes da região foram os índios Parecis, sendo que a sua ocupação iniciou com a implantação da linha telegráfica, pelo Mal. Cândido da Silva Rondon, pela exploração do seringal de propriedade do Sr. Otávio Costa.

Devido ao fluxo migratório dos pioneiros aconteceu a fundação do 1º povoado na confluência do rio São Francisco com o Ribeirão Maria Joana, pelos idos de 1959. Conta-se que o fluxo migratório sofreu grande aumento a partir do começo da exploração do garimpo de diamante, fato que continua ainda nos dias atuais, como um dos fatores predominantes na economia da região.

O primeiro nome da região gira em torno de várias especulações prevalecendo no entanto o de "Maria Joana", nome dado ao rio onde se prolifera a lavra diamantífera, em homenagem a dona Maria Joana, proprietária de uma grande fazenda, e, que muito auxiliou aos primeiros garimpeiros.

O município de Nova Marilândia foi criado com essa denominação, ainda em reverência a dona Maria Joana: Nova Marilândia foi elevada à categoria de distrito pela Lei Municipal nº 2.069, de 14 de dezembro de 1963, sendo que a sua identificação como centro urbano deve-se ao fluxo de pessoal advindas de várias regiões do País, predominando os naturais de Minas Gerais, Bahia e Santa Catarina, tendo o seu impulso desenvolvimentista acontecido entre os anos de 1962 à 1965.

A padroeira da cidade é nossa Senhora de Fátima, evento festivo religioso que se comemora no dia 17 de maio, como manifestação popular de maior tradição.

O Município de Nova Marilândia foi desmembrado do município de Arenópolis, onde se situava a sede do distrito, e parte territorial do município de Diamantino.

Nova Marilândia foi elevada a categoria de município pela Lei Estadual nº 5.900 de 19 de novembro de 1.991, conforme Lei em Anexo.

3.2 - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

O Município de Nova Marilândia situa-se na Região Meio-Oeste do Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites: ao Norte com Diamantino; ao Sul com Santo Afonso; a Leste com Nortelândia e Arenópolis e a Oeste com Tangará da Serra.

3.3 - RECURSOS NATURAIS

3.3.1 - Clima

Nova Marilândia está situada na zona de influência do clima Tropical Continental (AW). Possui duas estações definidas: Verão e Inverno, sendo o verão a estação das águas e o inverno, o período da estiagem.

3.3.2 - Vegetação

Região cerrado, savana, árvores de porte médio, galhos retorcidos, casca grossa, com presença também de gramíneas variando, de 35 a 50 centímetros de altura.

3.3.3 - Relêvo

Depressões do Alto Paraguai-Guaporé, essa unidade de relêvo consiste no agrupamento de duas grandes depressões que se coalescem, mas que pertencem a bacias hidrográficas diferentes: a depressão do médio e alto Guaporé vinculada à bacia do rio Amazonas e a depressão do Alto Paraguai, vinculada à bacia

do rio da Prata.

3.3.5 - Solo

Podzólico Vermelho-Amarelo, esta classe compreende solos com características semelhantes aos podzólicos vermelho-escuro, diferindo-se destes pela saturação de bases.

Nas áreas com topografia favorável poderão propiciar bom desenvolvimento agrícola desde que corrigidas suas deficiências químicas.

3.3.6 - Zoneamento Agroecológico

Manejo florestal com rendimento eco-sustentado, em ambientes florestais ecologicamente inaptos para substituições da vegetação natural.

Manejo florestal com rendimento eco-sustentado em ambientes florestais de fertilidade baixa a muito baixa com desenvolvimento de pequenas parcelas cultivadas, preferencialmente, agroflorestais (Floresta Amazônica: F1;F2), ou parcelas agrícolas com culturas perenes consorciadas e poliestratificadas, eventualmente associadas com parcelas de agricultura mista (culturas anuais e pastagens, plantadas), todas elas separadas por faixas da floresta nativa, com fins de conservação das qualidades ecológicas do micro e macro ambiente florestal.

Paisagens ecologicamente aptas para substituições controladas da vegetação natural.

Paisagens (ou segmentos da paisagem) com solos não férteis.

Paisagens ecologicamente inaptas para substituições da vegetação natural.

Paisagens aptas para manejo eco-sustentado da flora e fauna silvestres.

F3- Manejo com aprov. da oferta florestal natural; 17 à 25

F3|Apt- Agricultura, Lavouras anuais e Perenes diversificadas;

-Manejo com aprov. da oferta Florestal Natural; 17 à 25

3.4 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população do município de Nova Marilân -
dia é de 3,822 habitantes. A maior parte desta população está loca-
lizada na zona urbana.

A migração atualmente não constitui probl-
ma grave na comunidade a não ser para a faixa etária mais jovem que
por falta de perspectivas, procura outros centros urbanos maiores.
Com o aumento de empregos e elevação da renda, além de melhoria do
centro urbano poder-se-ia minorar este problema. Quanto a origem
desta população, 60% é oriunda de outros Estados onde o maior contingente
cabe aos originários do Nordeste e Sudeste do País.

IV - ASPECTOS ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO

4.1 - SETOR PRIMÁRIO

4.1.1 - Agricultura

A agricultura do Município se apresenta em caráter de subsistência, servindo apenas para o atendimento das necessidades internas.

Destacam-se os seguintes produtos: arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho e mandioca. O consumo local de hortifrutigranjeiros depende de outros centros.

4.1.2 - Pecuária

Constitui outro fator importante para a economia do município baseado no rebanho bovino. O sistema de criação de gado é extensivo, basicamente com as fases de cria e recria.

A comercialização desse rebanho é feita na própria região, ou vendido a outros Estados.

4.1.3 - Extrativismo Mineral

A extração mineral de diamante tem sido um indicador de real importância na medida em que permite identificar o grau de desenvolvimento que vem ocorrendo no município.

4.1.4 - Assistência Técnica e Pesquisa

A Empaer com escritório de representação em Arenópolis, presta serviço de Assistência Técnica e Pesquisa rural em toda a região.

4.2 - SETOR SECUNDÁRIO

4.2.1 - Indústria

O Setor de Indústria é incipiente, devido a falta de infra-estrutura para o seu pleno desenvolvimento. Conta apenas com 02 (duas) serrarias que atendem a área urbana do município e comunidades vizinhas.

4.3 - SETOR TERCIÁRIO

4.3.1 - Comércio

O comércio varejista do centro urbano é de pequeno porte mas atende às necessidades básicas do município, apresentando a seguinte situação:

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Bares	12
02	Açougues	02
03	Farmácia	01
04	Oficinas	03
05	Posto Combustível	01
06	Salão Beleza	01
07	Bazares	02
08	Restaurantes	01
09	Mercearia	02
10	Supermercado	01

4.3.2 - Serviços

O Município conta com um Posto Bancário de Bemat.

4.4 - TRANSPORTES

4.4.1 - Sistema Rodoviário

Nova Marilândia está distante 17 Km do

tro urbano mais próximo que é a cidade de Arenópolis e distante da Capital do Estado de Mato Grosso cerca de 260 Km. A rodovias que a travessa o município é a MT - 160.

4.4.2 - Sistema Hidroviário

Apesar de bem servido no tocante a bacia hidrográfica os rios não são navegáveis, inexistindo transporte nesse setor.

4.4.3 - Sistema Aeroviário

Inexiste o transporte regular de aeronaves. Os campos de pouso existentes pertencem a particulares, servindo apenas para atendimento dos mesmos.

4.5 - ENERGIA

O Setor energético de Nova Marilândia é servido pela rede de transmissão geral, que atende a demanda energética do município, tendo a seguinte característica: Potência Instalada de 967,5 KVA, na zona urbana 210 KVA e rural 757,5 KVA.

Existe iluminação pública no sítio urbano do Município.

4.6 - COMUNICAÇÃO E LAZER

4.6.1 - Telefonia

O sistema telefônico é precário contando apenas com um Posto de Serviço (PS), para atender a sua população.

4.6.2 - Correio e Telégrafo

O Correio está representado por um Posto descentralizado no atendimento a comunidade.

4.6.3 - Televisão

A população recebe imagens de TV gerada pela Rede Globo, Bandeirantes, SBT e Manchete, através de antena parabólica.

4.6.4 - Outros Meios de Comunicação

É utilizado o sistema de alto falante para transmitir as notícias a população. Não há rádio ou jornal no município.

4.6.5 - Áreas de Lazer

Conta com um Centro Comunitário, proporcionando a população momentos de diversões.

V - ASPECTOS SOCIAIS

5.1 - EDUCAÇÃO

O número de escolas existentes atualmente no Município, estão assim distribuídas:

ESCOLAS		TOTAL ALUNOS	RURAL	URBANA
MUNICIPAL	ESTADUAL			
01		12	12	-
	01	420	-	420

As escolas rurais possuem espaço físico in-suficiente e estão mal conservadas. As escolas recebem orientações administrativas da DREC - Delegacia Regional de Educação e Cultura, que funciona como porta voz do Governo do Estado de Mato Grosso a través da SEC, de onde são emanadas todas as diretrizes para a Educação. Apesar da preocupação do Governo Federal através do MEC, em suprir as carências nutricionais dos alunos verificou-se ser necessário a presença atuante do órgão.

5.2 - SAÚDE

O Setor de Saúde apresenta-se ainda deficitante contando apenas com um Posto de Saúde, para atender toda população. O atendimento de consulta é feito por um médico contratado pela Prefeitura Municipal de Arenápolis que visita o Município semanalmente. Os casos graves são atendidos em Arenápolis. Prestam serviços na áreas de saúde os seguintes recursos humanos:

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Médico	01
02	Dentista	01
03	Farmacêutico	01
04	Enfermeiro	02

5.3 - SANEAMENTO

O serviço de abastecimento de água é explorado pela Sanemat, cujo sistema implantado é o de Poço Artesiano, que abastece um reservatório de 100 m³. Este sistema atende à demanda existente.

VI - ASPECTOS INSTITUCIONAIS

6.1 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Pela demanda de serviços sugere-se a princípio, uma Estrutura Organizacional, mínima suficiente para o seu funcionamento inicial, conforme organograma anexo. Posteriormente com o crescimento do Município a estrutura poderá sofrer modificações e ou adequações..

6.2 - LEGISLAÇÃO

A Legislação básica do Município de origem (Arenápolis) é suficiente para atender as normas legais até que o Município tenha sua Legislação própria.

6.3 - RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos para o funcionamento da Prefeitura deverão ser contratados através de concursos públicos e de acordo com as necessidades da Estrutura proposta.

6.4 - RECURSOS MATERIAIS

Não possui recursos materiais para a instalação e funcionamento da nova Prefeitura, em janeiro de 1.993, sendo necessário a aquisição de mobiliários e equipamentos básicos para o seu funcionamento inicial.

VII - DIRETRIZES

O Município deverá iniciar sua administração de acordo com as suas reais possibilidades e necessidades tendo como diretrizes básicas a implantação da estrutura administrativa aquisição de máquinas e equipamentos, execução de obras e serviços prioritários, destacados no plano de ação do município.

VIII - PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO

8.1 - ÁREA INSTITUCIONAL

8.1.1 - Estrutura Administrativa

Para atender inicialmente a necessidade da futura administração, a parte organizacional deve ser a mais simples possível para se evitar o entrave burocrático e encargos patronais que ultrapasse o limite da sua capacidade financeira.

Para isso deverá a mesma ser constituída de:

PREFEITO (Gabinete) - Órgão de Direção Superior

SECRETÁRIO GERAL - Direção intermediária de Assessoramento

.Setor de Administração - Atividade meio

.Setor de Finanças - Atividade meio

.Setor de Saúde-Saneamento- Atividade fim

.Setor Educação Cultura - Atividade fim

.Setor de Obras e Viação e

Serviços Urbanos - Atividade fim

Obrigatoriamente deverão constar da Estrutura Administrativa como Órgão de Assessoramento ao Governo Federal subordinados diretamente ao Prefeito - JSM (Junta do Serviço Militar), para tratar do alistamento militar.

Observa-se que as denominações poderão ser modificadas para Divisão, Departamento ou Serviço, a critério da Administração.

8.1.2 - Legislação

Levando-se em conta que a Legislação do Município de origem quase sempre é incompleta e que as mesmas vigorarão no novo município até que o mesmo tenha a sua própria Legislação, propõe-se o seguinte elenco de Leis básicas, as quais irão paulatinamente substituindo as existentes no município de origem.

- Lei Orgânica Municipal
- Leis de Perímetro Urbanos
- Código Tributário
- Código de Obras
- Código de Posturas
- Leis da Estrutura Administrativa
- Lei do Quadro de Pessoal
- Lei do Plano de Cargos e Salários
- Lei Estatutária (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)
- Lei do Magistério Municipal
- Lei do Loteamento, ocupação e uso do Solo Urbano
- Decreto do Regimento Interno da Prefeitura
- Decreto Legislativo do Regimento Interno da Câmara Municipal e demais Legislações referentes ao Legislativo.

8.1.3 - Recursos Humanos

Adequando-se os recursos humanos à Estr

ra Organizacional proposta , apresentamos os seguintes cargos:

Nº ORDEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
01	01	Secretária para o Prefeito
02	01	Secretária para o Secretário Geral
03	01	Secretário Geral
04	05	Chefes de Setores
05	06	Agentes Administrativos (com atividades diversas)
06	02	Fiscais de Tributos
07	01	Fiscal de Postura de Obras
08	05	Motoristas
09	02	Operadores de Máquinas
10	03	Agentes de Serviços Gerais
11	10	Braçais

Os cargos de Secretário Geral e das Chefias são de provimento em comissão e os demais de provimento efetivo, isto é, providos após realização de concurso público.

8.2 - ÁREA FINANCEIRA

8.2.1 - Direitos Financeiros

Serão disciplinado pela Lei nº 4.320/64 , que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle do orçamento e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

8.2.1.1 - Orçamento

O Orçamento deve ser entendido como instrumento que expressa, para um período de tempo definido, denominado Exercício Financeiro, as políticas, o programa de operações de

verno e os meios de seu financiamento. Assim, o Orçamento é, essencialmente, um instrumento que reflete o Planejamento a curto prazo.

8.2.1.2 - Planejamento

O Planejamento é condição indispensável à aplicação racional dos recursos sempre escassos, para atendimento das reais necessidades da Comunidade, que obviamente são ilimitadas e deverá obedecer a alguns princípios gerais.

O processo de planejamento é mais importante que o plano, que deve ser adequado a realidade do Município.

Um Plano de Governo, face a nova Constituição consiste em um Plano Diretor que definirá a Política Urbana, um Plano Plurianual que determinará as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal por um período talvez de 04 (quatro) anos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que compatibilizará anualmente as diretrizes do Plano. Funcionará com um documento básico de orientação, objetivando o desenvolvimento harmônico no âmbito do Município, levando em conta também as justas aspirações da Comunidade num determinado período.

A Lei Orçamentária Anual conforme o Art. 165, da Constituição Federal, deverá ser procedida das leis: Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias

- Plano Plurianual - estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

- Diretrizes Orçamentárias - compreenderá as metas e prioridades das administrações públicas, incluindo

despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

8.2.1.3 - Receitas Orçamentárias

Constitui Receitas Orçamentárias um conjunto de ingressos efetivos expressos em moeda, ou em direitos provenientes de fontes próprias ou não, permanentes ou eventuais, que se integram ao patrimônio ou que possam gerar obrigações, reservas ou reivindicações por terceiros.

As Receitas Orçamentárias serão classificadas em cada orçamento sob os títulos receitas correntes, receitas de capital e receitas de transferências, cujas codificações numéricas encontram-se nos anexos da Lei 4.320/64.

São Receitas Correntes as provenientes da cobrança de tributos, de contribuições para fiscais, da exploração econômica de serviços prestados e do patrimônio e de outras atividades remuneradas.

São Receitas de Capital as provenientes de empréstimos e financiamento, de alienação de bens de amortizações de empréstimo concedidos do superavit do orçamento corrente, da conservação de direitos e de outras receitas que não possam se enquadrar nas especificações anteriores.

São Receitas de Transferências as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras entidades de Direito Público ou Privado, por força do monitoramento constitucionais, de Leis específicas ou de convênios firmados e que se destinam a atender as despesas orçamentárias.

Temos a destacar que o Município recém

município de Nova Marilândia, com base em levantamento efetuado pela Equipe Técnica da SEPLAN, terá como grande sustentação da sua economia as Receitas oriundas de Transferências tais como a cota do Fundo de Participação dos Municípios e a cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, mais devido a grande necessidade de investimentos o Município vai precisar de auxílio financeiro do Estado para aceleração de seu desenvolvimento.

As receitas originais de tributos dependem muito do Poder Executivo e Legislativo, na adoção de mecanismo legais que aumente a arrecadação do Municípios.

No levantamento Sócio-Econômico destacam-se as necessidades para implantação da estrutura urbana e equipamentos urbanos como as despesas gerais de custeio do Município, com base nisso tem-se uma proposta de Previsão de Receitas que deverão fazer frentes a tais necessidades.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		2.449.400.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.500.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	21.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.366.300.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		4.700.000.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	25.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.630.500.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.000.000,00	
TOTAL		7.149.400.000,00

Das Receitas de Transferências Correntes e Capital, acima estão previstas transferências de Convênios na ordem de Cr\$ 3.992.500.000,00 (Três bilhões, novecentos e noventa e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), necessários para implementar as Receitas que irão acelerar seu processo de desenvolvimento.

Salienta-se ainda que no orçamento da União existe Recursos destinados a Apoio e desenvolvimento Municipal que poderão ser negociados através da elaboração de Convênios.

As receitas acima previstas foram calculadas em valores de Agosto/92.

8.2.1.4 - Execução Orçamentária

A execução Orçamentária constitui-se na materialização das ações programadas e na utilização dos recursos que lhes foram destinados para a consecução dos objetivos e metas definidas na programação de trabalho do Governo.

A execução orçamentária observará as normas gerais, estabelecidas na Lei. 4.320/64.

8.2.1.5 - Escrituração Contábil

A Escrituração Contábil da entidade governamental será mantida em registros permanentes com obediência nos preceitos estabelecidos na Lei 4.320/64 e aos princípios fundamentais de contabilidade, devendo observar métodos e critérios contábeis.

A contabilidade manterá registros auxiliares ou analíticos, a fim de atender a determinação da administração da entidade e da legalidade que, prescrevam métodos ou critérios contábeis, sem modificação da estrutura da escrituração principal.

8.2.1.6 - Balanços

Nas entidades públicas municipais, o Balanço Geral é formado por um conjunto de Balanços e Demonstrações tendentes a revelar os resultados do exercício ou composição do patrimônio e a expressão resumida das operações realizadas.

Segundo o Art. 101 da Lei Federal 4320/64, os resultados gerais de exercícios devem ser demonstrados através das peças assim denominadas.

- 1 - Balanço Orçamentário
- 2 - Balanço Financeiro
- 3 - Balanço Patrimonial
- 4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais ou Balanço Econômico

INFRA ESTRUTURA URBANA BÁSICA					SEPLAN - CDR
AVALIAÇÃO ESTIMADA					MUNICÍPIO: NOVA MARILÂNDIA
					NOTAS: ÁREA URBANA/POPULAÇÃO
					33 ha 3.822 hab.
ITEM	DISCRIMINAÇÃO / DESCRIÇÃO	EXISTENTE	A IMPLANTAR	PROJETADA	PROPOSTA
		%	%	%	
1.	Água Potável				
1.1	Captação	100	x	x	
1.2	Tratamento	100	x	x	
1.3	Rede de Distribuição	100	x	x	
1.3	Ligações Residenciais	x	x	x	
1.4	Outras	x	x	x	
1.5	Consumo Diário Residencial	x	x	x	250 / dia / Pessoa
2.	Esgoto Sanitário				
2.1	Rede (Coleta)	x	100	100	3000,00 m
2.2	Ligações	x	100	100	250,00 Ligações
2.3	Tratamento/Lançamento	x	100	100	Estação de Tratamento
2.4	Rede Industrial	x	x	x	
2.5	Ligações	x	x	x	
2.6	Tratamento/Lançamento	x	x	x	
3.	Energia				
3.1	Geração	100	x	x	
3.2	Distribuição Aérea Alta Tensão	x	x	x	
3.3	Distribuição Aérea Baixa Tensão	x	x	x	
3.4	Iluminação Pública	100	x	x	
3.5	Ligações Residenciais	100	x	x	
3.6	Ligações Comerc./Industriais	100	x	x	
4.	Telecomunicações				
4.1	Telefonia	100	x	x	
4.2	Central/Posto	100	x	x	
4.3	Rede Aérea	100	x	x	
5.	Drenagem Águas Pluviais				
5.1	Captação/Galerias Bueiros	x	100	100	3000,00 m
5.2	Lançamento	x	100	x	
6.	Meio-Fio/Sargeta	x	100	100	13.600,00 m
7.	Passeios	x	100	100	27.200,00 m
8.	Pavimentação				
8.1	Terraplenagem	x	100	100	27.960,00 m ³
8.2	Pavimentos	x	100	100	6.890,00 m ²
8.3	Área dos Logradouros	x	100	x	
8.4	Pontes	x	100	100	300,00 m

EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO / DESCRIÇÃO	EXISTENTE	A IMPLANTAR	PROJETADA	NOTAS: ÁREA URBANA/POPULAÇÃO/
					PROPOSTAS
01	Equipamentos para melhoria urbana:				
	1.1- Trator Esteira	(DG/ESR)		01 un	
	1.2- Patrol	(140-G)		01 un	
	1.3- Caminhão Base	(F.14000)		01 un	
02	Equipamentos de escritório para Prefeitura Municipal:				
	2.1- Mesa			15 un	
	2.2- Cadeira			20 un	
	2.3- Máq. Datilografia			06 un	
	2.4- Máq. Calcular			04 un	
03	Equipamentos de escritório para a Câmara Municipal:				
	3.1- Mesa			14 un	
	3.2- Cadeira			17 un	
	3.3- Máq. Datilografia			02 un	
	3.4- Máq. Calcular			01 un	

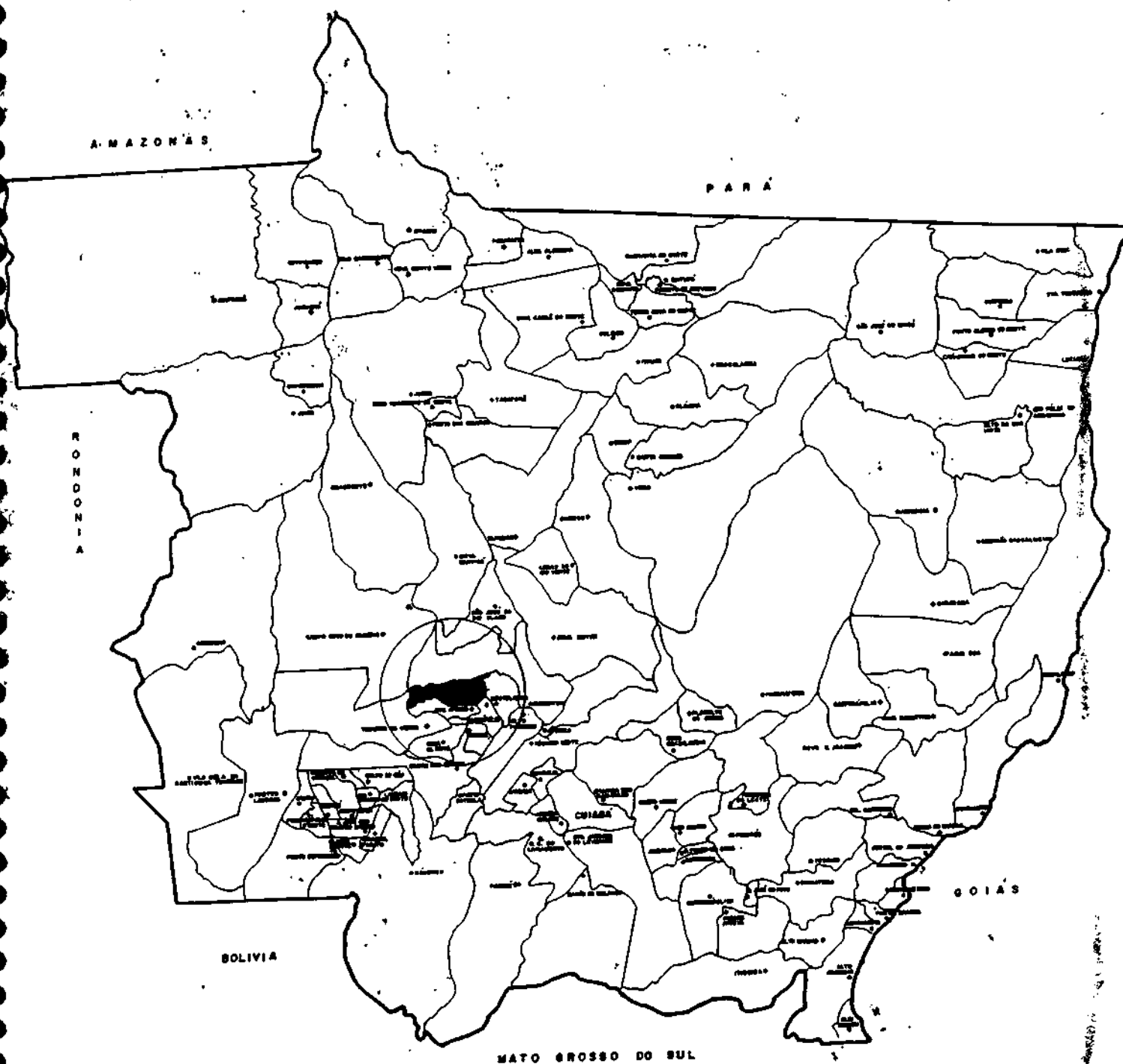
IX - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO VIÁVEL

MUNICÍPIO: MARILANDIA

Nº DE ORDEM	PROPOSTA	CUSTO	ORIGEM DOS RECURSOS		OBSERVAÇÕES
			MUNICÍPIOS	RECURSOS A NEGOCIAR	
01	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	2.493.303.333,00	2.493.303.333,00		Estes valores estão a preço de julho/92
02	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	5.898.000,00	5.898.000,00		
03	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	2.378.473.447,00	-	2.378.473.447,00	
04	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	2.271.725.220,00	657.698.667,00	1.614.026.553,00	
	TOTAL	7.149.400.000,00	3.156.900.000,00	3.992.500.000,00	

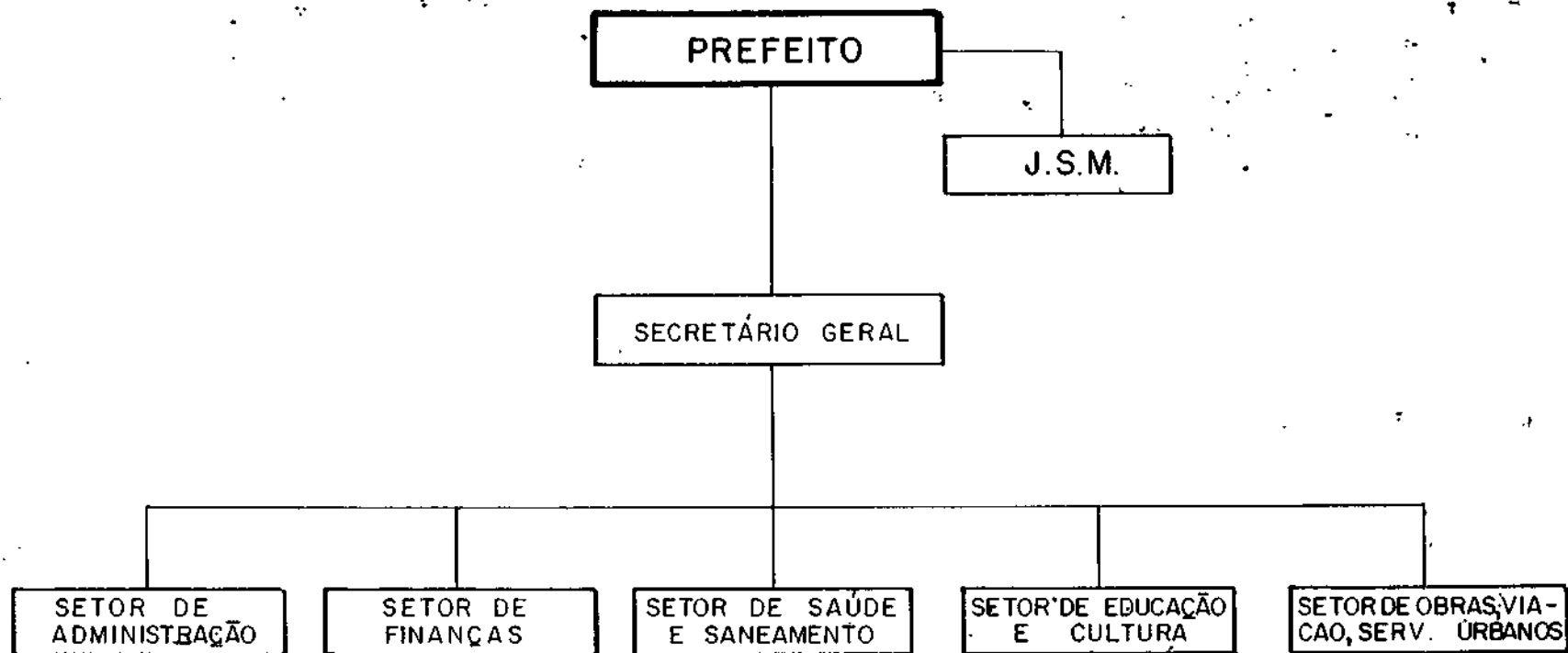
X - ANEXOS

A2
Localização Geográfica



Nova Marilândia

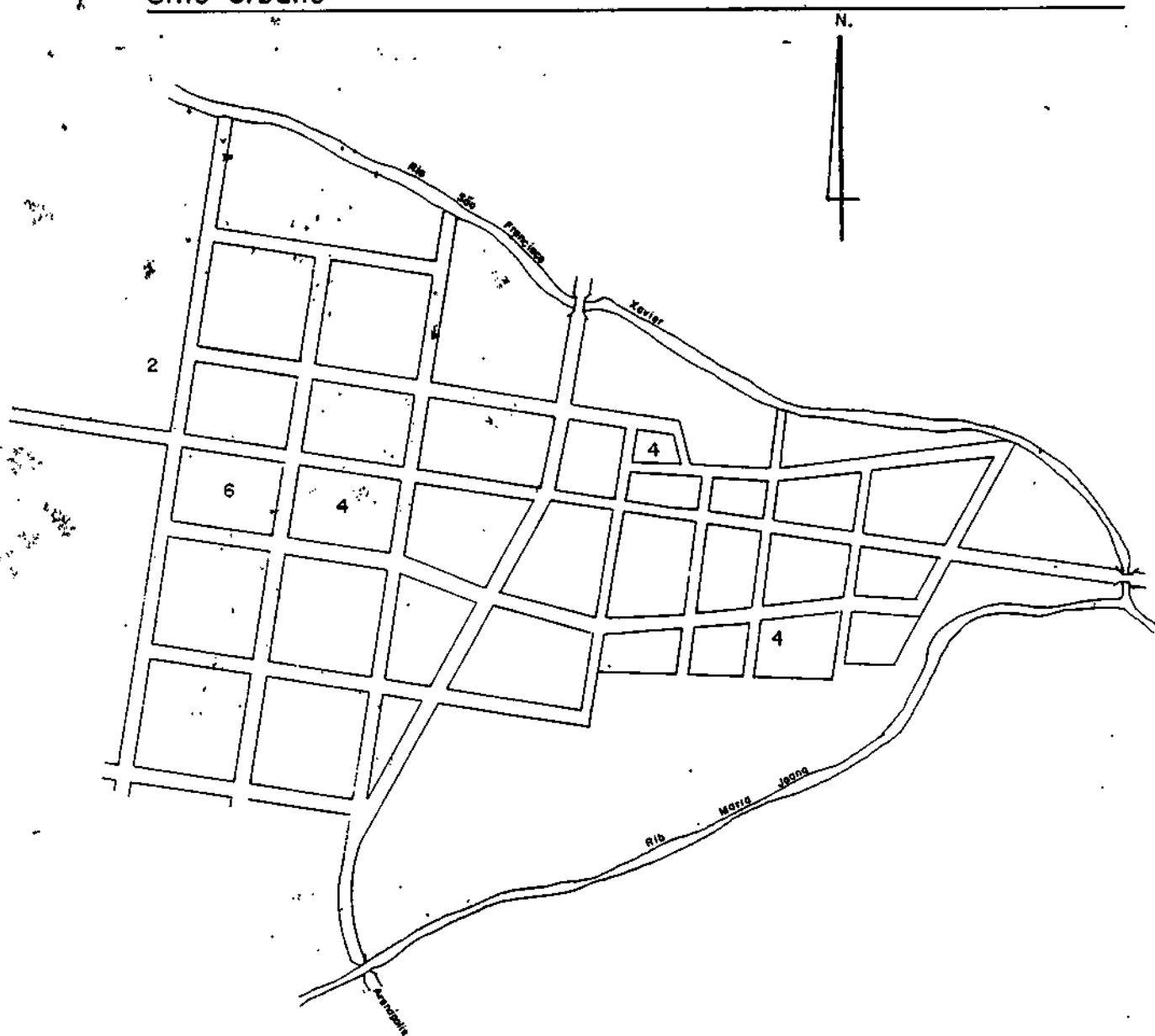
Organograma da Prefeitura Municipal



Convenções

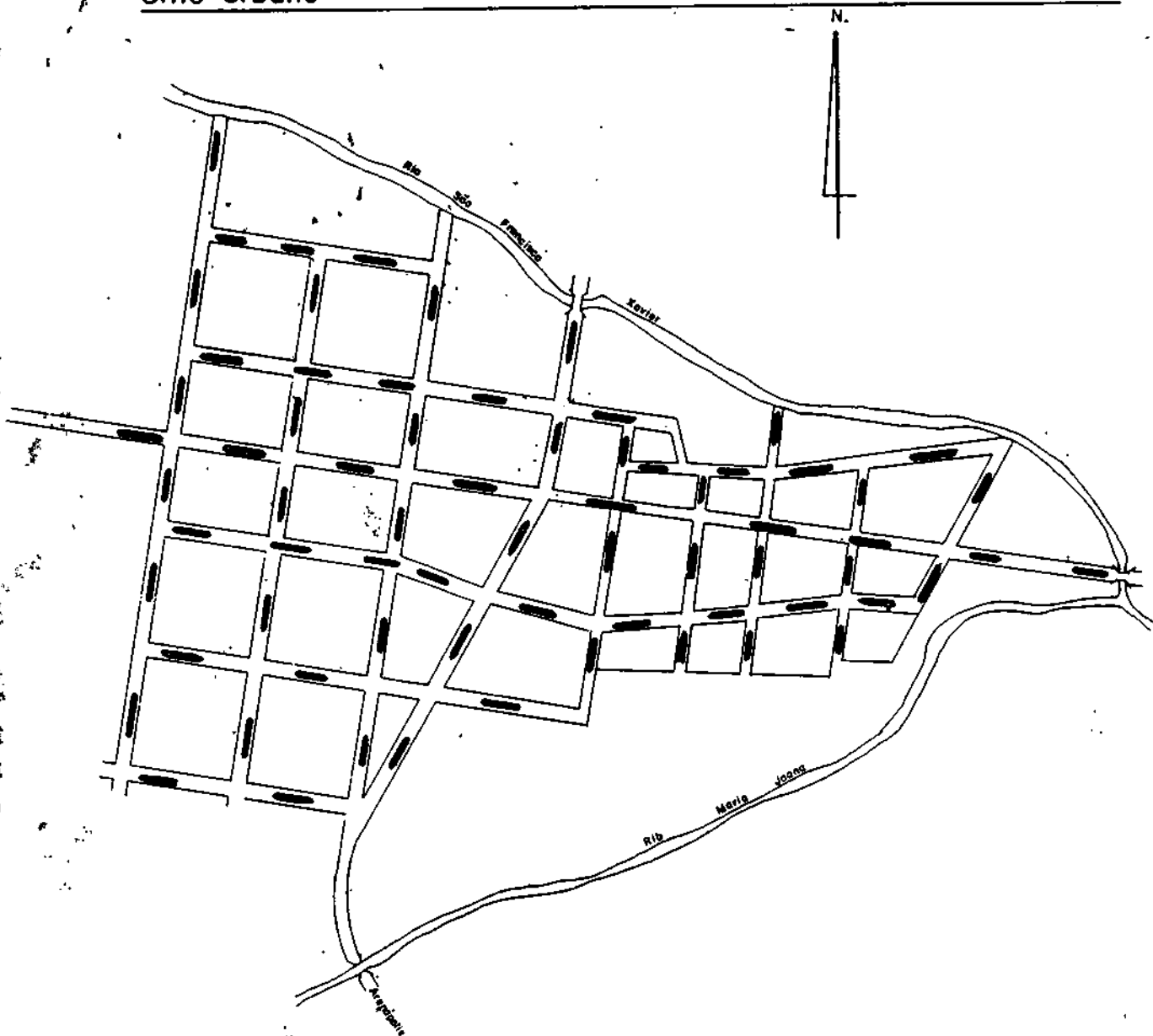
- 1 - Saúde
 - 2 - Escola
 - 3 - Esportes
 - 4 - Praça / Área Verde
 - 5 - Polícia
 - 6 - Igreja
 - 7 - Pavimentação / Calçada / Meio Fio / Sargeta
 - 8 - Água / Esgoto / Águas Pluviais
 - 9 - Energia Elétrica / Iluminação Pública
-

Sítio Urbano



Nova Marilândia

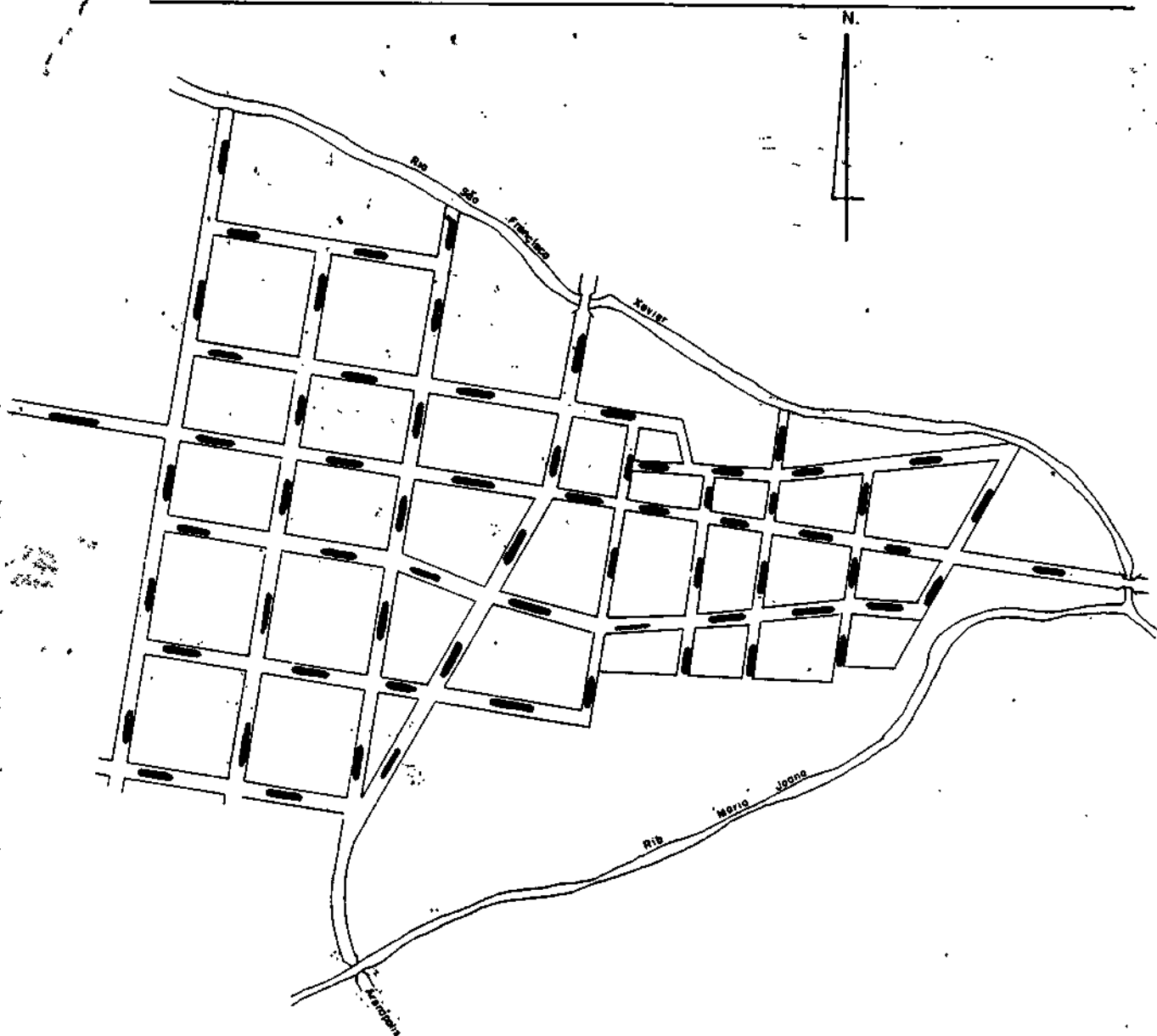
Sítio Urbano



7

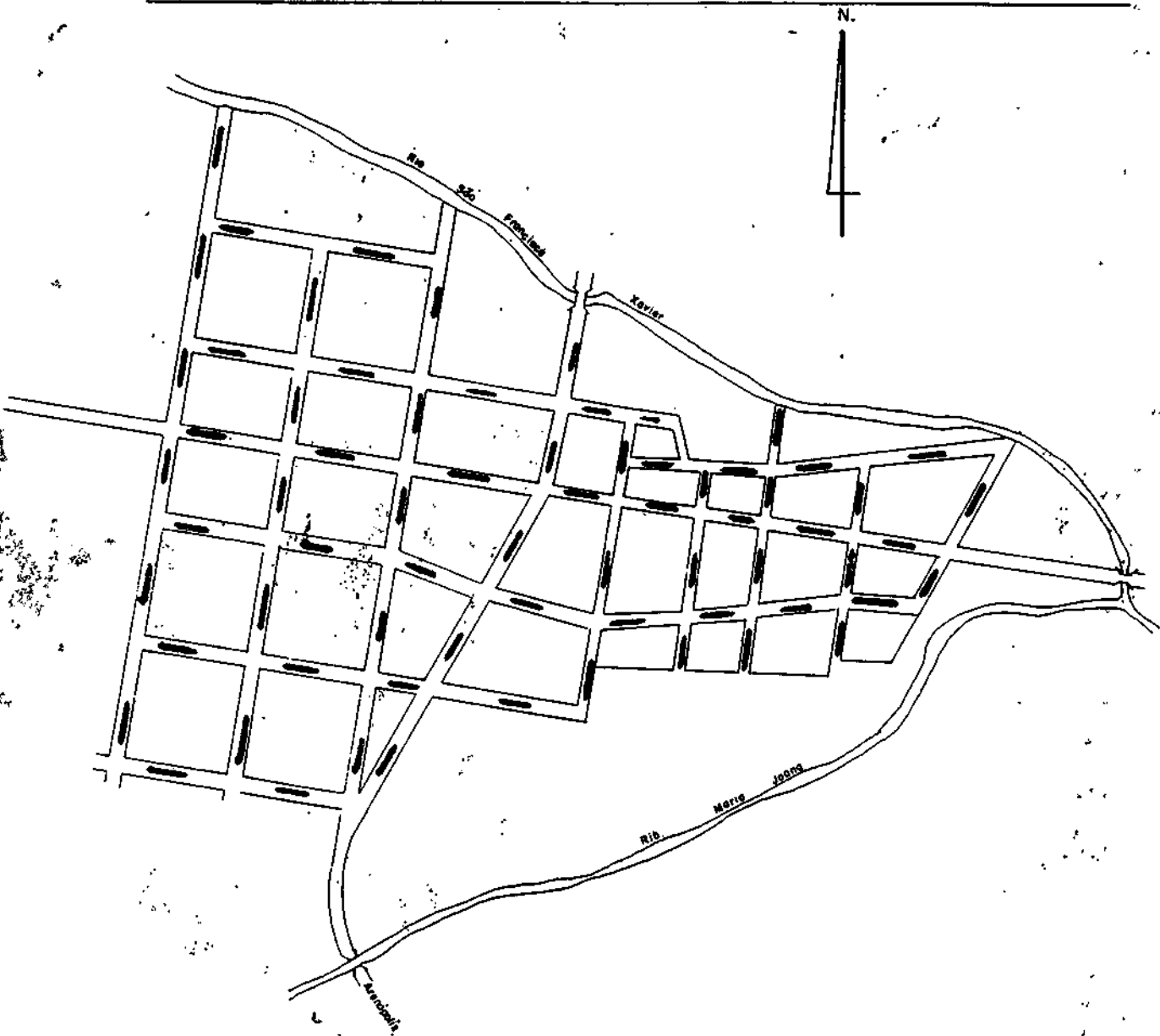
Nova Marilândia

Sítio Urbano



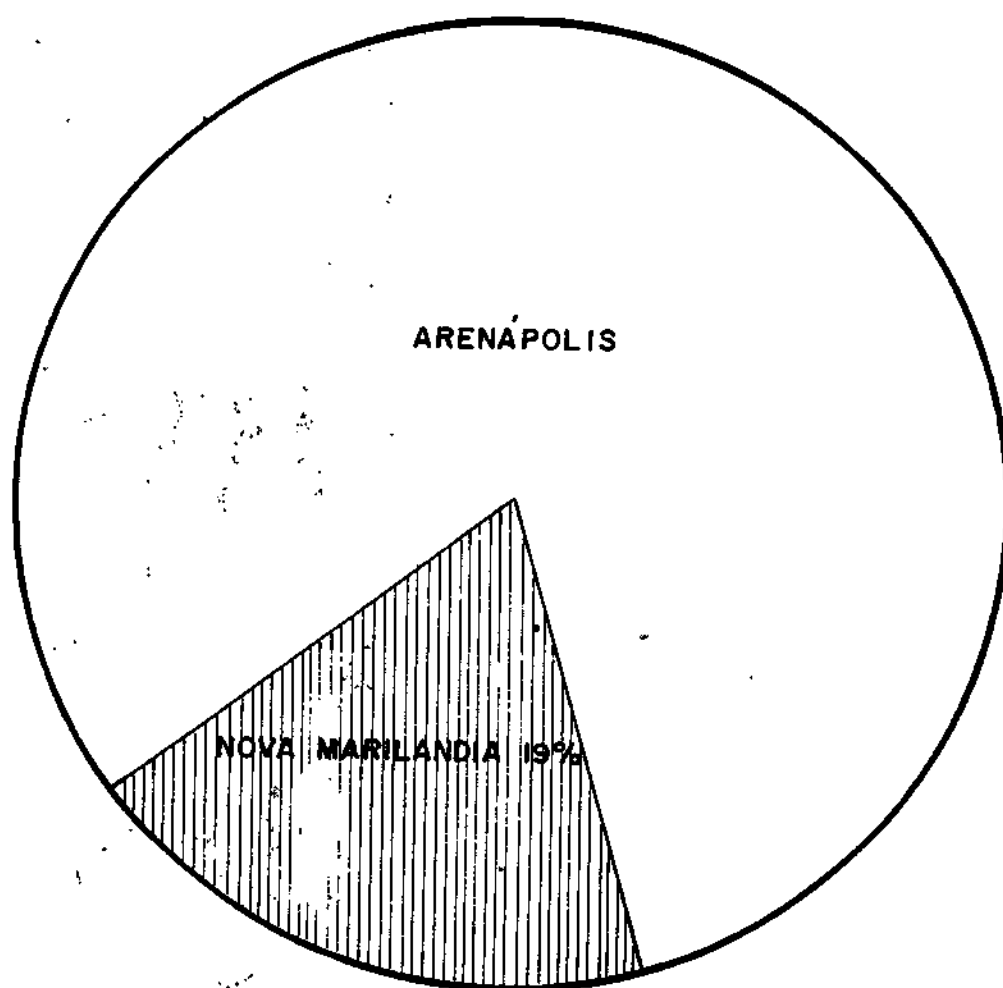
Nova Marilândia

Sítio Urbano



Nova Marilândia

REPRESENTATIVIDADE DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM



LEGENDA



MUNICÍPIO DE ORIGEM



MUNICÍPIO EMANCIPADO